



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1378 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA O SERVIDOR ANDRÉ DE OLIVEIRA TIM COMO FISCAL TÉCNICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o processo administrativo 4341/2026, enviado pela Secretaria Municipal de Governo e Inovação Tecnológica;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **André de Oliveira Timm**, Engenheiro Civil, matrícula 4299-4, para atuar como Fiscal Técnico do Processo nº 3471/2026, Pregão Eletrônico, número da licitação 26/2026, referente a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, Residenciais e Comerciais do Município de Jaguarão.

Art. 2º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/21, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição (Art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021).

§1º: O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§4º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no *caput* (art. 117) deste artigo, deverão ser observadas as regras constantes nos incisos I, II da presente Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, com efeitos a contar da assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira,
Secretária de Administração
GCC/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8A3-3244-32CE-7F3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 11/08/2026 12:13:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 11/08/2026 12:17:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/F8A3-3244-32CE-7F3A>